



1. Responsável Técnico

GUILHERME STAHELIN COELHO

Título Profissional: Engenheiro Civil
Geógrafo

RNP: 2505425060
Registro: 086423-6-SC

Empresa Contratada: GEONORTE PROJETOS LTDA

Registro: 047185-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS
Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi
Complemento:
Cidade: BOM JESUS
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: Centro
UF: SC

CPF/CNPJ: 01.551.148/0001-87
Nº: 435

CEP: 89824-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS
Endereço: Rua Paralela
Complemento:
Cidade: BOM JESUS
Data de Início: 15/10/2021
Finalidade:

Data de Término: 18/11/2021

Bairro: Centro
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.551.148/0001-87
Nº: S/N

CEP: 89824-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensionamento	
Pavimentação Asfáltica		Dimensão do Trabalho:	1.795,90 Metro(s) Quadrado(s)
Passeio		Dimensão do Trabalho:	284,56 Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Horizontal		Dimensão do Trabalho:	174,24 Metro(s)
Sinalização Viária Vertical		Dimensão do Trabalho:	4,00 Unidade(s)
Terraplenagem		Dimensão do Trabalho:	143,61 Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Trata do projeto de pavimentação asfáltica da rua paralela a rodovia SC-480, trecho entre o Posto e a Rua A, centro, Bom Jesus.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 11/11/2021: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 22/11/2021 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BOM JESUS - SC, 11 de Novembro de 2021

GUILHERME STAHELIN COELHO

047.239.369-39

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

01.551.148/0001-87

